

determinada(s) vaga(s), ou seja, no caso de existência de vaga(s) em aberto (sem indicação):  
a) será realizada eleição entre todos os candidatos presentes e não eleitos que escolherão, de maneira democrática, o nome de representante para ocupar a(s) vaga(s) em aberto;  
b) caso os candidatos não cheguem a um consenso, a comissão organizadora do processo eletivo procederá à realização de sorteio entre os candidatos presentes e não eleitos; critério este a ser igualmente adotado em caso de empate.  
c) Caso o número de candidatos presentes e não eleitos for idêntico ao número de vagas em aberto, estes serão automaticamente selecionados para ocupá-las, caso manifestem concordância;  
d) No caso de inexistência de candidatos interessados em participar do processo eletivo ou em caso de não aceitação dos candidatos presentes e não eleitos em ocupar vaga(s) remanescente(s), serão reabertos os prazos para a realização das fases estabelecidas pelo presente edital, via publicação de comunicado no Diário Oficial do Estado e em outros meios oficiais de comunicação.

Capítulo IV  
Das Disposições finais  
Art. 10 - O calendário de atividades, os prazos e demais disposições que regem o presente processo eletivo encontram-se disciplinados no Anexo V deste edital.

Art. 11 - Toda a documentação solicitada neste edital deverá ser entregue conforme calendário constante do Anexo V.

§ 1º - Para fins de verificação da data de encaminhamento da documentação será considerada a data de postagem ou a data de entrega na sede do parque.

Art. 12 - Os prazos para a interposição de recursos encontram-se estabelecidos no Anexo V deste edital.

§1º - Competirá à Assessoria Jurídica do Escritório Regional, em cuja base territorial localiza-se a Unidade de Conservação, analisar os recursos a que se refere o caput deste Artigo e ao Chefe do Escritório Regional decidir motivadamente acerca dos mesmos.

§2º O processo eletivo rege-se pelas disposições deste edital, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 14.184, de 30 de janeiro de 2002.

Art.13 - Os representantes eleitos por meio do processo eletivo de que trata este edital tomarão posse, em sessão solene, após a homologação oficial do resultado pelo Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas, via Portaria publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. Enquanto não ocorrer a homologação de que trata o caput, as vagas destinadas às entidades a que se refere este edital permanecerão ocupadas por suas representações, desde que o mandato permaneça vigente.

Art. 14 - Os casos omissos serão motivadamente resolvidos pelo presidente da comissão organizadora do processo eletivo, que de todos os seus atos dará ciência aos interessados.

Art. 15 - A paridade a que se refere o Art. 1º, § 1º deve respeitar as peculiaridades regionais, devendo ser alcançada sempre que possível.

Art. 16 - A estipulação das vagas, bem como do número reservado a cada tipo de entidade ou instituição é competência do Gerente da Unidade de Conservação, o qual deverá estipular o quantitativo levando-se em consideração as peculiaridades mencionadas no artigo anterior.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2013.  
Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior - Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas  
(a) Alberto Pereira Rezende - Gestor do Parque Estadual Nova Baden

ANEXO V  
**CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELETIVO**

ATIVIDADE	PRAZO	LOCAL
E vent u a l recurso contra o Edital.	05 (cinco) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado.	O recurso deve ser endereçado ao Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas e protocolado perante Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Sul de Minas, localizado na Avenida Manuel Diniz, 145, Industrial JK, Varginha, MG. CEP.: 37.062-480.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	15 (quinze) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Sul de Minas e no quadro de avisos da Sede Administrativa do Parque Estadual Nova Baden e no site oficial do IEF: <a href="http://www.ief.mg.gov.br">www.ief.mg.gov.br</a> .
C a d a s t r a m e n t o / I n s c r i ç ã o dos interessados	Mínimo de 30 (trinta) dias contados da data prevista para divulgação da decisão do recurso contra o edital.	As fichas cadastrais devem ser encaminhadas à sede do Parque Estadual Nova Baden, localizada na estrada principal, s/n – bairro Nova Baden – Lambari/MG. CEP.: 37.480-000.
Habilitação	2 (dois) dias após o fechamento do período de inscrições.	Sede do Parque Estadual Nova Baden, localizado na estrada principal, s/n – bairro Nova Baden – Lambari/MG. CEP.: 37.480-000.
Divulgação do resultado da habilitação	1 (um) dia após a sessão de habilitação dos interessados.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Sul de Minas; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa do Parque Estadual Nova Baden e, ainda, no site oficial do IEF.
E vent u a l recurso contra o resultado da habilitação	05 (cinco) dias contados da data de publicação do resultado da habilitação	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante o Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Sul de Minas, localizado na Avenida Manuel Diniz, 145, Industrial JK, Varginha, MG. CEP.: 37.062-480.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Sul de Minas; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa do Parque Estadual Nova Baden e, ainda, no site oficial do IEF.
Eleição	2 (dois) dias após a data prevista para a divulgação da decisão do recurso contra a habilitação	Sede do Parque Estadual da Nova Baden na estrada principal, s/n – bairro Nova Baden – Lambari/MG. CEP.: 37.480-000
Divulgação do resultado da eleição	1 (um) dia após a eleição	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Sul de Minas; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa do Parque Estadual Nova Baden e, ainda, no site oficial do IEF.
Prazo para recurso contra o resultado da eleição	10 (dez) dias contados da data de publicação do resultado da eleição.	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante o Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Sul de Minas, localizado na Avenida Manuel Diniz, 145, Industrial JK, Varginha, MG CEP.: 37.062-480.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso	O resultado será divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Sul de Minas; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa do Parque Estadual Nova Baden e, ainda, no site oficial do IEF.

Divulgação do resultado do processo eletivo para o biênio 2013-2015.	05 (cinco) dias contados da data prevista de divulgação da decisão do recurso contra o resultado da eleição	O resultado será divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Sul de Minas; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa do Parque Estadual Nova Baden e, ainda, no site oficial do IEF.
----------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**05 450632 - 1**

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

As Superintendentes Regionais de Regularização Ambiental do Jequitinhonha e Alto São Francisco, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo: 03792/2012, Empreendedor: Comercial Exportadora Rinold Ltda, Município: Alvorada de Minas, Status: Deferido, Portaria: 01696/2013. \*Processo: 15181/2012, Empreendedor: Comercial Exportadora Rinold Ltda, Município: Alvorada de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01697/2013. \*Processo: 20711/2012, Empreendedor: Vilasa Construtora Ltda, Município: Serro, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01698/2013. \*Processo: 20712/2012, Empreendedor: Vilasa Construtora Ltda, Município: Serro, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01699/2013. \*Processo: 11057/2008, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Serro, Município: Serro, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01700/2013. \*Processo: 11058/2008, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Serro, Município: Serro, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01701/2013. \*Processo: 11060/2008, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Serro, Município: Serro, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01702/2013. \*Processo: 04318/2012, Empreendedor: Mobi Indústria de Doces Ltda, Município: Luz, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01703/2013. \*Processo: 03176/2012, Empreendedor: Nair das Neves Silva de Lima, Município: Pompéu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01704/2013. \*Processo: 04900/2011, Empreendedor: Francisca Maria Deodato, Município: São Sebastião do Oeste, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01705/2013. \*Processo: 06623/2012, Empreendedor: Jerônimo Vieira de Souza, Município: Abaeté, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01706/2013. \*Processo: 01805/2012, Empreendedor: Genário Antônio Dias, Município: Piumhi, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01707/2013. \*Processo: 23240/2012, Empreendedor: ATR+Construtora Ltda, Município: Luz, Status: Deferido, Portaria: 01708/2013.

Retificação:

Retifica-se a portaria nº. 01915 publicada dia 28/10/2008. Onde se lê: Outorgado: Ronaldo Guimarães, CPF: 524.215.626-00. Leia-se: Outorgado: Mineração Ilha Grande, CNPJ: 08.889.577/0001-08. Município: Cedro do Abaeté – MG.

Cancelamento:

Cancela-se a pedido do Requerente a portaria nº 00068 de 05/10/1993. Outorgada: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - MG - Curso d'água: Ribeirão Pachola, compreendido pelas coordenadas geográficas 19°53'41" latitude S e 44°60'47" de longitude W. Vazão outorgada de 43,2 m³/h - Município: Nova Serrana - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, JEQUITINHONHA e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, [www.semad.mg.gov.br](http://www.semad.mg.gov.br).

Belo Horizonte, 05 de Agosto de 2013..

**05 450296 - 1**

### NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas –IGAM notifica os autuados abaixo, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, dos autos de infração lavrados durante fiscalização, quando se constatou que estavam em desacordo com a legislação de recursos hídricos vigente. O prazo para apresentação de defesa é de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação.  
Para os esclarecimentos necessários ou para ter acesso aos autos do processo, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/ IGAM, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou pelo telefone (31) 3915-1404.

Autuada: Carlos Luciano Novais  
Processo: 26.01.2009 - Auto de infração: 034/2009 BH referente ao Boletim de Ocorrência: 101.232/2008. Local de ocorrência: Mariana/MG.

**05 450213 - 1**

## Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Secretário: Eros Ferreira Biondini

### Expediente

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, às servidoras:  
Jeane Martins da Silva, Masp. 385.654-9, referente ao 4º(quarto) quinquênio de exercício, a partir de 07.07.2013.  
Maria do Carmo Pereira, Masp. 385.620-0, referente ao 4º(quarto) quinquênio de exercício, a partir de 26.07.2013.  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 5º da Resolução SEPLAG nº. 22, de 25/04/2003, às servidoras:  
Miriam Cristina Lemos, Masp. 385.558-2 – Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Nível III, Grau F, por 01(um) mês, referente ao 5º(quinto) quinquênio de exercício, a partir de 02.09.2013.  
Jeane Martins da Silva, Masp. 385.654-9 – Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Nível IV, Grau D, por 01(um) mês, referente ao 4º(quarto) quinquênio de exercício, a partir de 30.07.2013.  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº. 22, de 25/04/2003, à servidora: Ione Rincos de Faria, Masp. 367.898-4 – Técnico de Cultura, Nível IV, Grau D, por 01(um) mês, referente ao 6º(sesto) quinquênio de exercício, a partir de 05.08.2013.  
RETIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, ref. à servidora: Márcia Glória de Jesus Masp. 929.672-4 – Na publicação do “MG” de 28.06.2013, onde se lê nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, leia-se nos termos do art. 5º da Resolução SEPLAG nº 22.

Dep. Federal Eros Biondini  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

**05 450423 - 1**

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretária: Dorothea Fonseca Furquim Werneck

### Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. P/158/2013. A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista, de modo especial o inciso XV do art. 9º, do Decreto nº 45.790, de 15 de dezembro de 2011, resolve: Art. 1º - Conceder Progressão na carreira, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da JUCEMG, relacionado no Anexo I desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2013. Belo Horizonte, 02 de agosto de 2013. Angela Maria Prata Pace Silva de Assis. Presidente.

ANEXO I

Masp	Dv	Servidor	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
1255695	7	ALESSANDRO OSTELINO MARQUES	ANGRE	I	A	I	B	30/06/2013

**05 450219 - 1**

PORTARIA Nº. P/159/2013. A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA , nos termos do art. 16 da Lei Delegada 182, de 21 de janeiro de 2011, à servidora, Masp 1292828-9, FABIANE BAÊTA SIMÕES ROCHA , pela remuneração do cargo efetivo TGRÉ I-A, acrescido de 50% da remuneração do cargo em comissão, DAI-9, a partir de 01/08/2013. Belo Horizonte, 02 de agosto de 2013. Angela Maria Prata Pace Silva de Assis – Presidente

**05 450220 - 1**

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Elmiro Alves do Nascimento

### Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Presidente: Marcelo Lana Franco

Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso de suas atribuições faz publicar Demonstrativo de Remuneração dos Empregados desta Empresa referente ao 2o trimestre de 2013 de acordo com o artigo 73, parágrafo 3o da Constituição Estadual.

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE EMPREGADOS						
Abril						
CARGOS	No DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS	ABONO 13o SALÁRIO	OUTROS	TOTAL
EFETIVOS	790	2.610.977,16	1.130.597,14	148.882,01	72.766,63	3.963.222,94
COMISSIONADOS	128	552.472,50	239.229,91	-	-	791.702,41
DIRETORIA	3	35.730,00	9.912,00	-	-	45.642,00
LICENCIADOS	36	-	-	-	-	-
TOTAL	957	3.199.179,66	1.379.739,05	148.882,01	72.766,63	4.800.567,35
Maio						
CARGOS	No DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS	ABONO 13o SALÁRIO	OUTROS	TOTAL
EFETIVOS	793	2.628.406,95	1.126.402,55	89.398,14	76.132,82	3.920.340,46
COMISSIONADOS	127	565.155,25	242.197,02	-	-	807.352,27
DIRETORIA	3	33.330,00	9.240,00	-	-	42.570,00
LICENCIADOS	35	-	-	-	-	-
TOTAL	958	3.226.892,20	1.377.839,57	89.398,14	76.132,82	4.770.262,73
Junho						
CARGOS	No DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS	ABONO 13o SALÁRIO	OUTROS	TOTAL
EFETIVOS	786	2.634.346,03	1.129.973,80	88.333,22	54.652,16	3.907.305,21
COMISSIONADOS	129	576.262,95	247.181,67	-	-	823.444,62
DIRETORIA	3	33.330,00	9.240,00	-	-	42.570,00
LICENCIADOS	35	-	-	-	-	-
TOTAL	953	3.243.938,98	1.386.395,47	88.333,22	54.652,16	4.773.319,83
Ref. 2oTRIMESTRE/2013						
CARGOS	No DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS	ABONO 13o SALÁRIO	OUTROS	TOTAL
EFETIVOS	786	7.873.730,14	3.386.973,49	326.613,37	203.551,61	11.790.868,61
COMISSIONADOS	129	1.693.890,70	728.608,60	-	-	2.422.499,30
DIRETORIA	3	102.390,00	28.392,00	-	-	130.782,00
LICENCIADOS	35	-	-	-	-	-
TOTAL	953	9.670.010,84	4.143.974,09	326.613,37	203.551,61	14.344.149,91
Belo Horizonte, 5 de agosto de 2013. Marcelo Lana Franco Presidente				Helton Camilo Contador - CRC/MG: 50.893 CPF: 419.024.836-34		
FONTE: ANEXO III.						

**05 450455 - 1**

### Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor Geral: Altino Rodrigues Neto

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA  
Diretor-Geral Altino Rodrigues Neto  
ATO Nº 227/2013 CONCEDE, nos termos do artigo 17, da Lei Nº 15.303, de 10 de agosto de 2004, PROGRESSÃO APÓS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária na forma abaixo indicada:

MASP	DV	NOME	ADM	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGENCIA
1253207	3	Joao Maciente de Castro Junior	1	AGDA	I	A	B	31.05.2013
1258775	4	Luiza Gandini de Almeida	1	AGDA	I	A	B	26.07.2013
1255604	9	Erika Maria Martins	1	FISAG	I	A	B	01.07.2013
1258603	8	Osias Emanuel da Silva Florentino	1	FISAG	I	A	B	19.07.2013

ATO Nº 228/2013 REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05/7/1952, o servidor Waldir Pereira de Carvalho, masp 0633766-1, do município de Teófilo Otoni para o município de Salto da Divisa.  
ATO Nº 229/2013 CONCEDE, em prorrogação, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, nos termos dos artigos 179, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ao servidor Carlos Henrique Otoni, masp 1017639-4, cargo Fiscal Assistente Agropecuário, 6 (seis) meses a partir de 16-7-2013.

**05 450566 - 1**

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA  
Diretor-Geral Altino Rodrigues Neto  
Atos do Diretor Geral  
ATO Nº 230/2013 DISPENSA, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto 44.467, de 16 de fevereiro de 2007, da Função Gratificada, a servidora Karime Vellasco Silva Monteiro, masp 1223836-6, FGI-4, IM 1100178.

ATO Nº 231/2013 DESIGNA, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto 44.467, de 16 de fevereiro de 2007, para Função Gratificada, o servidor Valdeci da Rocha, masp 1017684-0, FGI-4, IM 1100178.

**05 450568 - 1**